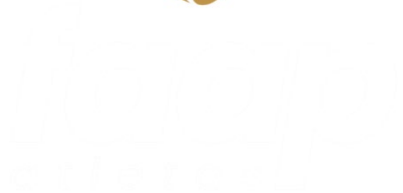




RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE



FAAP ATLETAS
(FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ATLETAS PROFISSIONAIS)

CNPJ 01.107.445/0001-38

Ano 2024

RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Brasília - DF, 15 de julho de 2025.

Aos Gestores da Federação das Associações de Atletas Profissionais (FAAP)
SBS Quadra 02, Lote 15, Edifício Prime, Salas 801/805
Brasília - DF - CEP: 70.070-120

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Federação das Associações de Atletas Profissionais (FAAP), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAAP em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, convergentes com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, de acordo com essas normas, estão descritas na seção "Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis" deste relatório. Somos independentes em relação à FAAP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração da FAAP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará uma distorção relevante quando existente. As distorções podem ser causadas por fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar,

dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, pois a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissões ou representações intencionais falsas;
- b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da FAAP;
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se há incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da FAAP. Nossas conclusões são baseadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. No entanto, eventos ou condições futuras podem fazer com que a FAAP deixe de continuar em operação;
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, incluindo as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as transações e eventos subjacentes de maneira que atinja apresentação adequada.
- f) Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, do momento da realização da auditoria e das constatações significativas da auditoria, incluindo eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



EMPRESA DE AUDITORIA
IPAB - INSTITUTO DE PERÍCIA E ARBITRAGEM DE BRASÍLIA
CRC-DF 1.007/0
Alex Laquis Resende
Auditor Signatário
CRC-DF 014.494/0-0
CNPJ 3.454
CNAI 1.697

FAAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ATLETAS PROFISSIONAIS
CNPJ 01.107.445/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

Grupo/Conta	2024	2023
ATIVO	59.529.392,99	62.609.325,05
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>55.500.981,65</u>	<u>54.283.617,04</u>
Disponibilidades	37.385.292,77	30.145.834,70
Caixa	238,75	238,75
Bancos	181.589,63	474,95
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	37.203.464,39	30.145.121,00
Créditos	18.114.757,02	24.137.417,32
Valores a Receber	22.477.664,91	32.644.587,72
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.366.551,62)	(8.524.770,40)
Adiantamentos	3.643,73	17.600,00
Tributos a Recuperar	931,86	365,02
Tributos Federais a Recuperar	931,86	365,02
<u>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</u>	<u>4.028.411,34</u>	<u>8.325.708,01</u>
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.054.246,38	5.551.266,39
Valores a Receber	600.000,00	9.424.763,95
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(200.000,00)	(4.566.551,62)
Penhora Judicial em Contas de Terceiros	654.246,38	693.054,06
Imobilizado	2.974.164,96	2.774.441,62
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	39.938,10	39.938,10
Móveis e Utensílios	118.595,88	134.923,17
Imóveis	4.996.850,00	4.562.850,00
Computadores e Periféricos	209.911,65	209.911,65
Softwares	17.827,29	126.040,96
(-) Depreciações e Amortizações Acumuladas	(2.408.957,96)	(2.299.222,26)
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>86.364,45</u>	<u>86.511,03</u>
Obrigações Fiscais	0,00	1.610,73
Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	1.610,73
Obrigações Sociais e com terceiros	52.267,23	41.457,59
INSS/IRRF/PIS s Folha e IRPJ a Recolher	51.018,55	41.457,59
FGTS a Recolher	1248,68	0,00
Obrigações Provisionadas	34.097,22	40.103,11
Provisões	34.097,22	40.103,11
Outras Obrigações	0,00	3.339,60
Outras Contas a Pagar	0,00	3.339,60
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>59.443.028,54</u>	<u>62.522.814,02</u>
Patrimônio Social	20.800.245,54	20.800.245,54
(-/+) Déficits Acumulados/Superávit Acumulado	38.642.783,00	41.722.568,48
(-/+) Déficits Acumulados/Superávit Acumulado	41.722.568,48	37.247.614,04
(-/+) Déficit/Superávit do Período	(3.079.785,48)	4.474.954,44
<u>TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>59.529.392,99</u>	<u>62.609.325,05</u>

LÉA URSULO DE ARAUJO
CONTADORA
CPF: 821.292.401-78
CRC-DF-016478/O-5

JULIO LÍRIO
PRESIDENTE
CPF: 400.817.450-87

FAAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ATLETAS PROFISSIONAIS
CNPJ 01.107.445/0001-38

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Conta/Ano	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
Receitas Diversas	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	-
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	-	-
(-) DESPESA OPERACIONAL	(15.347.213,40)	(17.822.202,54)
Despesas Administrativas	(10.498.971,91)	(14.178.875,08)
Outras Despesas Operacionais	(53.038,10)	(42.173,65)
Despesas com Subvenções de Convênios	(4.795.203,39)	(3.601.153,81)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(15.347.213,40)	(17.822.202,54)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	3.741.953,52	2.866.527,27
Despesas Financeiras	(11.341,05)	(3.521,98)
Receitas Financeiras	3.753.294,57	2.870.049,25
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	8.525.474,40	19.430.629,71
Outras Receitas	8.525.474,40	19.430.629,71
Outras Despesas	-	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3.079.785,48)	4.474.954,44

LÉA URSULO DE ARAUJO
CONTADORA
CPF: 821.292.401-78
CRC-DF-016478/O-5

JULIO LÍRIO
PRESIDENTE
CPF: 400.817.450-87

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A Federação das Associações de Atletas Profissionais (FAAP) é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo principal a assistência social e educacional aos atletas profissionais, ex-atletas e aqueles em formação.

Por suas características e finalidades sociais, não remunera nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a seus diretores e filiadas

2. Finalidade e Objetivo Social

- a) apoiar, difundir e incentivar, no País, a assistência social e educacional aos atletas profissionais, ex-atletas e aos em formação de futebol e de outras modalidades desportivas regulamentadas em lei, por meio de suas filiadas;
- b) firmar convênios com órgãos públicos e entidades privadas com vistas ao cumprimento de seus objetivos sociais;
- c) realizar cursos, pesquisas e praticar atos que visem o aprimoramento da assistência complementar prestada pelas entidades filiadas;
- d) promover o intercâmbio entre as associações filiadas de forma a proporcionar-lhes troca de experiências com vistas ao seu desenvolvimento, melhor desempenho e atuação;
- e) interceder junto aos Poderes Públicos e entidades privadas no sentido de captar recursos financeiros para a manutenção do sistema de assistência socioeducacional desenvolvido através das entidades filiadas ou conveniadas;
- f) repassar às entidades filiadas e, eventualmente, a outras entidades sem fins econômicos, mediante convênio, com objetivo voltado para sua finalidade, os recursos financeiros previstos no art. 57 da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, os recebidos de órgãos públicos ou de organizações privadas, os de doações e legados ou de qualquer outra fonte de receita, após deduzidas as despesas com sua administração;
- g) expedir às filiadas as instruções necessárias ao seu perfeito funcionamento na conformidade do Estatuto e legislação pertinente;
- h) fiscalizar e fazer cumprir o Estatuto, as Resoluções e Atos emanados da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- i) processar e aplicar penalidades, assegurado sempre o contraditório e ampla defesa, por si, através de seus poderes ou por terceiros expressamente autorizados, a todo aquele que violar o Estatuto, as decisões da Assembleia Geral e as Resoluções Normativas;
- j) dar publicidade das decisões emanadas de seus poderes e dos Poderes Públicos, relativas ao Sistema de Assistência previsto no art. 57 da Lei nº 9.615/98;
- k) promover assistência direta aos atletas profissionais, ex-atletas e aos em formação nos Estados onde não houver AGAP ou entidade conveniada.

3. Patrimônio

- a) bens móveis e imóveis;
- b) doação ou legado aceito;
- c) quaisquer ativos que sejam registrados em seu nome;

- d) resultados das promoções que realizar;
- e) saldo remanescente da execução orçamentária.

4. Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, harmonizadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. A escrituração seguiu o que estabelece a ITG 2000 (R1) para entidades sem fins lucrativos.

5. Principais Políticas Contábeis

- a) **Moeda Funcional e de Apresentação:** as demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Brasil;
- b) **Regime de Competência:** a apuração do superávit ou déficit do exercício ocorre pelo regime de competência, tanto para receitas quanto para despesas;
- c) **Ativos Circulantes e Não Circulantes:** avaliados de acordo com o CPC 25;
- d) **Provisões:** Registradas conforme cronograma de pagamentos previstos pelo departamento financeiro;
- e) **As Transferências Correntes:** referem-se aos recursos repassados às AGAP's, que são utilizadas na concessão dos benefícios sociais e educacionais aos atletas profissionais, ex-atletas e àqueles em formação. A base da assistência é de natureza educacional como forma de possibilitar-lhes uma profissão alternativa.

6. Disponibilidades

As disponibilidades incluem saldos bancários e de caixa de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras sofreram acréscimo de R\$7.058.343,39 em relação ao ano de 2023.

7. Créditos a receber em curto prazo

Os valores a receber foram avaliados à luz do CPC 25. Créditos de liquidação duvidosa foram provisionados conforme análise de recebimento futuro. Os créditos a receber em curto prazo podem ser visualizados na Tabela 1.

Tabela 1 – Composição dos valores a receber de curto prazo

Rubrica/ano	2024	2023
Valores a Receber	22.477.664,91	32.644.587,72
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(4.366.551,62)	(8.524.770,40)
Valor líquido	18.111.113,29	24.119.817,32

Fonte: Balanço Patrimonial

8. Créditos a receber em longo prazo

Os créditos a receber de longo prazo sofreram reclassificação para o curto prazo e parcela constituiu-se acréscimo ao resultado do período de 2024.

FAAP FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE ATLETAS PROFISSIONAIS
CNPJ 01.107.445/0001-38

Tabela 2 - Composição dos valores a receber de longo prazo

Rubrica/ano	2024	2023
Penhora Judicial	654.246,38	693.054,06
Valores a Receber	600.000,00	9.424.763,95
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(200.000,00)	(4.566.551,62)
Valor Líquido	1.054.246,38	5.551.266,39

Fonte: Balanço Patrimonial

Houve reclassificação de créditos a receber de longo prazo para créditos a receber de curto prazo no montante de R\$8.824.763,95. A respectiva provisão para perdas foi reclassificada para curto prazo, no montante de R\$4.366.551,62.

9. Penhora Judicial em Contas de Terceiros

Há saldo de penhora em conta de terceiros que foi destacada em conta própria no ativo não circulante no montante de R\$654.246,38.

10. Imobilizado

O imobilizado é composto por máquinas, equipamentos, móveis, utensílios, imóveis, computadores e softwares, deduzidos de depreciações e amortizações acumuladas.

11. Obrigações

As obrigações fiscais, sociais e com terceiros foram devidamente provisionadas e incluem impostos e contribuições a recolher, INSS, IRRF, PIS sobre folha e FGTS a recolher.

12. Patrimônio Social

O patrimônio social é composto pelos recursos próprios da entidade e a apropriação dos resultados acumulados. Houve um aumento devido ao reconhecimento de recuperação de valores de exercícios anteriores. A Tabela .3 detalha a variação do Patrimônio Social

Tabela 3 - Composição do Patrimônio Social

Conta/Ano	2024	2023
PATRIMÔNIO SOCIAL	59.443.028,54	62.522.814,02
Patrimônio Social	20.800.245,54	20.800.245,54
(-/+) Déficits Acumulados/Superávit Acumulado	38.642.783,00	41.722.568,48
(-/+) Déficits Acumulados/Superávit Acumulado	41.722.568,48	37.247.614,04
(-/+) Déficit/Superávit do Período	(3.079.785,48)	4.474.954,44

Fonte: Balanço Patrimonial

13. Receitas e Despesas

Receitas Operacionais: Não houve receita operacional bruta em 2024. A FAAP aguarda posicionamento legislativo sobre o tema e está mantendo as suas atividades com recursos remanescentes de períodos anteriores e recebimentos de acordos judiciais.

Despesas Operacionais: Incluem despesas administrativas, outras despesas operacionais e despesas com subvenções de convênios.

Outras Receitas e Despesas: Incluem receitas e despesas não financeiras e não categorizadas nos demais grupos.

14. Subvenções de Convênios

No ano de 2024 o volume de recursos aplicado em subvenções de convênios aumentou, em relação a 2023, em 33,15%, totalizando R\$4.795.203,39.

15. Resultado do Exercício

O resultado líquido do período foi um *déficit* de R\$3.079.785,48.

LÉA URSULO DE ARAUJO
CONTADORA
CPF: 821.292.401-78
CRC-DF-016478/O-5

JULIO LÍRIO
PRESIDENTE
CPF: 400.817.450-87